



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0902/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora MÁRCIA FERNANDES NISHIYAMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2023076, da Função de Coordenadora Adjunta da Unidade Clínica-Escola de Nutrição, do *Campus* Realeza, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 733/GR/UFES/2015, de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

